



**ANEXO I**

( Ref. ao Art. 1.º da Lei Municipal N.º 564/2004, de 01/07/2004)

**QUADRO PODER EXECUTIVO – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO**

Denominação	Vencimento	Reg. Horas
Agente Administrativo I	130,00	20/hs
Agente Administrativo II	260,00	40/hs
Agente Administrativo III	464,20	40/hs
Agente de Saúde	260,00	40/hs
Ajudante	260,00	40/hs
Almoxarife I	130,00	20/hs
Almoxarife II	260,00	40/hs
Assistente Administrativo	1.056,93	40/hs
Assistente Social	935,47	20/hs
Atendente I	130,00	20/hs
Atendente II	130,00	20/hs
Atendente III	260,00	40/hs
Atendente	260,00	40/hs
Auxiliar Contador	597,80	40/hs
Auxiliar de Serviços I	97,50	15/hs
Auxiliar de Serviços II	97,50	15/hs
Auxiliar de Enfermagem	260,00	40/hs
Bibliotecário	130,00	20/hs
Calceteiro	260,00	40/hs
Contador	1.870,96	20/hs
Cozinheiro I	130,00	20/hs
Cozinheiro II	130,00	20/hs
Datilógrafo	260,00	40/hs
Dentista	1.514,70	20/hs
Eletricista	130,00	20/hs
Encanador	130,00	20/hs
Enfermeiro	897,60	20/hs
Escriturário I	130,00	20/hs
Escriturário II	260,00	40/hs
Estafeta	260,00	40/hs
Fiscal de Tributos	130,00	20/hs
Fiscal de Posturas	130,00	20/hs
Gari	97,50	15/hs
Lavadeira	130,00	20/hs
Maestro	260,00	40/hs
Médico	2.182,80	20/hs
Mensageiro	65,00	10/hs
Mestre de Obras	130,00	20/hs
Motorista	260,00	40/hs

Músico	65,00	10/hs
Operador de Máquina Pesadas	260,00	40/hs
Parteira I	260,00	40/hs
Parteira II	130,00	20/hs
Pedreiro	130,00	20/hs
Servente I	65,00	10/hs
Servente II	97,50	15/hs
Telefonista	130,00	20/hs
Tesoureiro	1.402,50	40/hs
Veterinário	1.514,70	20/hs
Vigia I	260,00	40/hs
Vigia II	130,00	20/hs
Vigia III	65,00	10/hs
Zelador	130,00	20/hs

**QUADRO ESPECIAL DE FUNÇÕES – Em extinção**

Denominação	Vencimento	Reg. Horas
Agente Administrativo	429,65	20/hs
Atendente	130,00	20/hs
Eletricista	336,60	20/hs
Escriturário	130,00	20/hs
Fiscal de Tributos	260,00	40/hs
Merendeira	97,50	15/hs
Pedreiro	130,00	20/hs
Vigia	260,00	40/hs
Zelador(a)	97,50	15/hs

**ANEXO II**

(Ref. ao Art. 1.º da Lei Municipal N.º 564/2004, de 01/07/2004)

**TABELA VENCIMENTAL – QUADRO DO MAGISTÉRIO**

<b>CARGO</b>	<b>REF</b>	<b>Vencimento Base 20 horas semanais</b>
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	1	260,00
	2	267,80
	3	275,83
	4	284,10
	5	292,63
	6	301,41
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II	1	308,00
	2	317,24
	3	326,76
	4	336,56
	5	346,66
	6	357,06

**QUADRO ESPECIAL DE FUNÇÕES – Em extinção**

<b>CARGO</b>	<b>REF</b>	<b>Vencimento Base 20 horas semanais</b>
Regente Auxiliar I	-	130,00
Regente Auxiliar II	-	130,00
Regente Auxiliar III	-	130,00
Professor N-L	-	130,00
Professor N-N	-	260,00
Professor N-S	-	260,00

O presente Ato Administrativo foi publicado por  
 afixação em flanelógrafo em 01/07/2004  
 nos termos como recomenda a decisão do STJ  
 proferida no Recurso Especial nº 105.232  
 (96/0056484 - 5/CEARÁ), tendo em vista a  
 ausência de Diário oficial.  
B. Rocha (CE) 01.07.2004

\_\_\_\_\_  
 Chefe do Setor  
**ADRIANO ROCHA**  
 Secretário de Administração e Finanças